



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/04/2025

Hora: 09:32:29



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000072 / 2025
EMISSION: 09/04/2025
SECRETARIA: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de material de expediente para Administração;

Justificativa

A aquisição de material de expediente para a Administração é essencial para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas, promovendo a organização, a produtividade e o atendimento às demandas operacionais.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	100,00	00012587 - ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO REFORÇADO COM FECHAMENTO EXTERNO (ABA PEQUENA)
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	15,00	00012590 - BLOCOS DE NOTAS AUTO-ADESIVAS COLORIDAS, APROX. 38MMX51 COM 4 BLOCOS DE 100 FLS CADA, DE BOA QUALIDADE.
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	2,00	00012592 - BOBINA DE PAPEL PARDO COR NATURAL 60CMX140M
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	CX	2,00	00012601 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (PONTA MÉDIA) 1.0MM, TINTA HI-TECH, COM 50 UNIDADES
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
005/000	CX	2,00	00012231 - CLIPS Nº 1/0 - 500G
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
006/000	UN	10,00	00019107 - CLIPS Nº 2/0 COM 100 UNIDADES
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
007/000	UN	10,00	00024567 - CLIPS Nº 4 COM 50 UNIDADES
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
008/000	UN	8,00	00024568 - CLIPS Nº 8 COM 25 UNIDADES
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
009/000	UN	5,00	00010756 - COLA TENAZ 110G
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
010/000	UN	60,00	00012634 - ENVELOPE GRANDE 240X340MM PARDO
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
011/000	RL	3,00	00021306 - FITA CREPE 45MMX50M
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
012/000	CX	25,00	00012642 - FOLHA DE OFÍCIO A4, BRANCA, 75 G/M2 - 210MM X 297MM, COM 5 PCT DE 500FLS
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
013/000	UN	1,00	00012650 - GRAFITE LAPISEIRA 05

Descrição adicional:
EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES.

Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência:



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/04/2025

Hora: 09:32:29



Conta:

014/000	UN	5,00	00012652 - GRAMPEADOR PARA PAPEL 20 FOLHAS PARA GRAMPO 26/6
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
015/000	CX	10,00	00012659 - GRAMPOS 26/6 PRATEADO C/5.000 GALVANIZADOS
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
016/000	CX	2,00	00012699 - PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO E HASTES REMOVÍVEIS LARGURA 41MM (15,8'), CX C/ 12 UNIDADES
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
017/000	CX	2,00	00012701 - PRENDEDOR DE PAPEL DE AÇO REFORÇADO E HASTES REMOVÍVEIS LARGURA 51MM (2'), CX. C/ 12 UNIDADES.
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
018/000	UN	2,00	00012706 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA
Dotação:Acesso:56 Projeto: 0006 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 16 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.16.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de expediente é indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas da [nome da Administração/órgão], promovendo a organização documental, a produtividade dos servidores e o atendimento às demandas operacionais cotidianas. Tais materiais, como arquivos mortos, blocos de notas, canetas, cliques, envelopes, fitas adesivas e papéis, são utilizados de forma recorrente nas rotinas de registro, arquivamento, comunicação interna e externa, bem como na execução de tarefas administrativas essenciais ao funcionamento do órgão. A ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a capacidade de gestão documental e a celeridade no trato das questões administrativas, justificando a necessidade de reposição periódica e planejada desses insumos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no consumo médio mensal/trimestral da Administração, considerando o histórico de utilização e as demandas projetadas para o período de 6 meses. Abaixo, segue a relação dos itens e suas respectivas quantidades:

1. Arquivo morto de papelão reforçado – 100 unidades
2. Blocos de notas auto-adesivas coloridas – 15 unidades (4 blocos de 100 fls cada)
3. Bobina de papel pardo – 2 unidades (60 cm x 140 m)
4. Caneta esferográfica azul – 2 caixas (50 unidades cada)
5. Clips nº 1/0 – 2 caixas (500 g cada)
6. Clips nº 2/0 – 10 caixas (100 unidades cada)
7. Clips nº 4/0 – 10 caixas (50 unidades cada)
8. Clips nº 8/0 – 8 caixas (25 unidades cada)
9. Cola tenaz 110 g – 5 unidades
10. Envelope grande 240x340 mm – 60 unidades
11. Fita crepe 45 mm x 50 m – 3 unidades
12. Folha de ofício A4 (75 g/m²) – 25 pacotes (500 fls cada)
13. Grafite para lapiseira 0,5 mm – 1 embalagem (12 unidades)
14. Grampeador 20 folhas – 5 unidades
15. Grampos 26/6 – 10 caixas (5.000 unidades cada)
16. Prensador de papel 41 mm – 2 caixas (12 unidades cada)
17. Prensador de papel 51 mm – 2 caixas (12 unidades cada)
18. Tinta para carimbo preta – 2 unidades

A definição das quantidades reflete a análise das necessidades operacionais, evitando tanto o desperdício quanto a interrupção das atividades por falta de suprimentos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação foi fixada em R\$ 5.200,00, conforme pesquisa de mercado preliminar realizada junto a fornecedores habituais da Administração Pública e análise de preços praticados em contratações similares, observando os



princípios da economicidade e da eficiência. Esse montante enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais, como a justificativa da necessidade, a adequação orçamentária e a ausência de fracionamento indevido de despesa. O valor estimado será detalhado no Termo de Referência, com a especificação dos custos unitários e totais por item, assegurando transparência e conformidade com a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais de expediente destinados ao suprimento das necessidades administrativas da Administração, abrangendo itens como arquivos mortos, blocos de notas auto-adesivas, canetas esferográficas, cliques, colas, envelopes, fitas adesivas, papéis e acessórios de escritório, conforme especificações detalhadas na relação de itens anexa.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para aquisições de bens e serviços de pequeno valor, até o limite de R\$ 50.000,00, desde que justificada a necessidade e observados os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A aquisição dos materiais de expediente é essencial para a manutenção das rotinas administrativas, garantindo o suporte necessário às atividades de registro, arquivamento, comunicação e organização documental, indispensáveis ao funcionamento regular do órgão.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na compra direta de materiais de expediente em quantidades suficientes para atender às demandas da Administração por um período definido 6 meses, assegurando a disponibilidade imediata dos itens em estoque e evitando interrupções nas operações administrativas. Os produtos listados foram selecionados com base em critérios de qualidade, funcionalidade e adequação às necessidades operacionais, conforme especificações técnicas detalhadas no item 2.4.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

1. **Arquivo morto de papelão reforçado:** com fechamento externo (aba pequena), resistente e durável.
2. **Blocos de notas auto-adesivas:** coloridos, tamanho aproximado de 38 mm x 51 mm, com 4 blocos de 100 folhas cada, de boa qualidade.
3. **Bobina de papel pardo:** cor natural, 60 cm x 140 m.
4. **Caneta esferográfica azul:** ponta média 1,0 mm, tinta hi-tech, embalagem com 50 unidades.
5. **Cliques:** tamanhos nº 1/0 (500 g), nº 2/0 (100 unid.), nº 4/0 (50 unid.), nº 8/0 (25 unid.), metálicos e galvanizados.
6. **Cola tenaz:** 110 g, de alta aderência.
7. **Envelope grande:** 240 x 340 mm, pardo, resistente.
8. **Fita crepe:** 45 mm x 50 m, aderência adequada.
9. **Folha de ofício A4:** branca, 75 g/m², 210 mm x 297 mm, pacote com 500 folhas.
10. **Grafite para lapiseira:** 0,5 mm, embalagem com 12 unidades.
11. **Grampeador:** capacidade para 20 folhas, compatível com grampos 26/6.
12. **Grampos 26/6:** prateados, galvanizados, caixa com 5.000 unidades.
13. **Prendedores de papel:** aço reforçado, hastes removíveis, larguras 41 mm e 51 mm, caixas com 12 unidades.



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/04/2025

Hora: 09:32:29



14. **Tinta para carimbo:** preta, frasco de alta qualidade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

execução do objeto será realizada por meio de fornecimento único, com entrega dos materiais no almoxarifado da Administração, localizada em , em data a ser acordada com o fornecedor, respeitando o prazo estipulado. Os itens serão conferidos por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações e quantidades solicitadas, emitindo termo de recebimento provisório e, após validação, definitivo.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução será conduzida pela área de almoxarifado e pelo setor de compras da Administração, com as seguintes atribuições:

- **Fiscalização:** Acompanhamento da entrega, conferência dos itens e validação da qualidade.
- **Controle:** Registro dos materiais no sistema de estoque e distribuição interna conforme demanda dos setores.
- **Monitoramento:** Avaliação do consumo para subsidiar futuras contratações, evitando excessos ou faltas.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, mediante apresentação de nota fiscal e confirmação da regularidade fiscal do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação foi fixada em R\$ 5.200,00, conforme pesquisa de mercado preliminar realizada junto a fornecedores habituais da Administração Pública e análise de preços praticados em contratações similares, observando os princípios da economicidade e da eficiência. Esse montante enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais, como a justificativa da necessidade, a adequação orçamentária e a ausência de fracionamento indevido de despesa.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
56	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0006 Manutenção da Secretaria de Administração e Governo	3390 30 00 00 000	0,00	11.628,95

Total geral disponível R\$ 11.628,95

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/04/2025

Hora: 09:32:29



SECRETÁRIO/DIRETOR

PORTO LUCENA, Em 11 de Abril de 2025